



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 095/2025
DE 01 DE ABRIL DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A
SERVIDORA DO MAGISTÉRIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com espeque na alínea “a” do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

Considerando o disposto do Artigo 36, da Lei Complementar nº 036/2005, bem como o contido no **Processo Administrativo 040/2025**, emitido pelo Procurador Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora MARIA LENIR ALBERTO EVANGELISTA, matrícula nº 1919, Professora, portadora do RG nº: 587.xxx SSP/SE e do CPF: xxx.563.175-xx, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 01 de abril de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretária Municipal de Administração